

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, reivindicação do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan), institui oficialmente o dia 11 de maio como o Dia Estadual de Conscientização e Prevenção da Hanseníase no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando, com isso, o reconhecimento da importância de conscientizar a população sobre a doença, seus sintomas, formas de diagnóstico e caminhos para o tratamento, especialmente porque o Brasil é hoje o 2º país com maior número de casos. O projeto é uma rerepresentação do PL 371/2021, também de autoria da signatária.

A hanseníase é considerada a enfermidade mais antiga da humanidade. No entanto, apesar de ter cura, ainda hoje representa um problema de saúde pública. O Brasil, em número de casos novos de hanseníase diagnosticados anualmente, é superado apenas pela Índia. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2017, 150 países contabilizaram 210.671 novos casos da doença, o que corresponde a 2,8 casos a cada 100 mil habitantes. No Brasil, no mesmo ano, foram detectados 26.875 casos novos, o que expressa 12,9 casos a cada 100 mil habitantes.

Considerando que a história da hanseníase no Estado do Rio Grande do Sul está ligada ao Hospital Colônia Itapuã, localizado no município de Viamão, o dia escolhido por esta proposição é em alusão a data de fundação deste hospital.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023

Deputado(a) Luciana Genro